



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 624/2010

“Altera a Portaria n.º. 507/2010.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º ALTERAR o inciso I do artigo 2º:

“Artigo 2º - O organograma Funcional da CONSDEC, a composição, bem como a competência e atribuições são se a seguinte:

I) – PRESIDENTE DA CONSDEC

BEL. IRAJÁ DE SOUZA, Secretário Municipal de Segurança Urbana, RG n.º. 4.443.150 – residente na Estrada dos Pássaros, n.º. 1550, Bairro Pegoreli – Caraguatatuba – “SP”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.